

Freguesia de Viseu

Ata número 69 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia vinte de setembro de 2016

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais. -----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: - Ponto um - Período aberto ao público (30 minutos); -----

Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia; -----

Ponto quatro - Outros assuntos -----

Ponto um – Período aberto ao público -----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma. -----

Ponto dois - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior -----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de oito de setembro do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia. -----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade. -----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia -----

Confraria Saberes e Sabores da Beira “Grão Vasco” – Capítulo Verão/Outono – A Confraria Saberes e Sabores da Beira – Grão Vasco irá promover, no próximo dia vinte e um de setembro, a iniciativa inserida no dia do Município denominada Capítulo Verão/Outono. Atendendo ao apoio solicitado, esta Junta de Freguesia de Viseu oferecerá, de acordo com o deliberado pelo executivo, quatro troféus em estanho, dado que não tem possui dotação financeira, para conceder outro tipo de apoio. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Freguesia de Viseu

“Recolocação da Rede de Iluminação Pública e Requalificação da Transversal à Rua Nova de Jogueiros” – Abertura de Procedimento - O executivo da Junta de Freguesia de Viseu aprova o Caderno de Encargos que vai ser assinado pelo Senhor Presidente.-----

Mais delibera, nos termos do artigo 36º, nº1 do CCP e de acordo com o Protocolo celebrado entre o Município de Viseu e a Freguesia de Viseu, propor a abertura do procedimento para execução da empreitada de “Recolocação da Rede de Iluminação Pública e Requalificação da Transversal à Rua Nova de Jogueiros”, pelo preço base de quinze mil, oitocentos e trinta e sete euros, consultando-se, para o efeito treze entidades, sendo elas: Terrosilvares Lda, Cubestradas II, Lda, Filsilvas, Lda, Consipel-Construções Simões Pereira Lda, Irmãos Almeida Cabral, Lda, Vilda SA, Fernandes & Steven, IMCA Lda, Visotela Lda, Matelvis, Lda, TT, Lda, Somitel Energia, SA e Enernel,Lda.-----

Mais delibera ainda nomear o júri do Procedimento: Presidente - Diamantino Amaral dos Santos; Primeiro Vogal Efetivo - Víctor Manuel Jesus da Costa; Segundo Vogal Efetivo – Ana Maria Lopes Damião. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Build Concept, SA – Cessão de posição contratual - Este executivo tomou conhecimento da carta de apresentação da Firma Build Concept, SA, uma empresa de construção civil, trabalhos de paisagismo, limpeza urbana e outros, com sede na Rua 21 de Agosto nesta cidade.-----

Tomou igualmente conhecimento que esta empresa se apresenta em substituição da NBC Paisagismo, empresa que à data presta serviços de jardinagem e limpeza urbana a esta Junta de Freguesia de Viseu. Assim sendo, haverá lugar a cessão da posição contratual com efeitos retroativos à data de um de setembro último, data a partir da qual a faturação se altera de NBC para Build Concept.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolos de Cooperação/Colaboração – Este executivo, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tomou conhecimento e aprovou a celebração de dois Protocolos de Cooperação/Colaboração que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, entre a Freguesia de Viseu e duas Instituições que desenvolvem a sua atividade em território da Freguesia, nomeadamente os Protocolos com: Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário Vale do Dão e Startup Street – Incubadora de Empresas da INNOV Consulting – Street of Bites,Lda.-----

Mais deliberou, ao abrigo da alínea n) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro submeter estes mesmos Protocolos para efeitos de ratificação à Assembleia de Freguesia da Freguesia de Viseu que, em seu devido tempo, facultou autorização genérica a este executivo para a celebração deste tipo de Protocolos. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

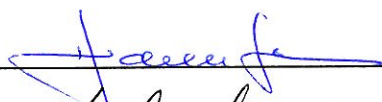
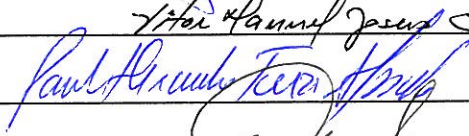
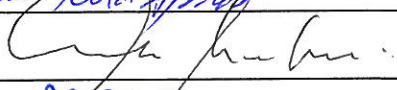
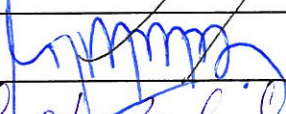
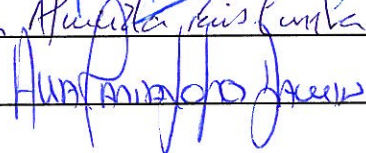
Aquisição de Campa no Cemitério Velho de Santiago – Presente requerimento do Senhor Albertino Ricardo Deleite Monteiro Beto manifestando o seu interesse na aquisição de uma campa cita no Cemitério Velho de Santiago. A decisão de colocar à venda a concessão do espaço para sepulturas no Cemitério Velho de Santiago foi tomada em reunião do executivo levada a efeito no passado dia quinze de junho último.-----

Assim sendo, este executivo em nada se opõe à venda da campa no Cemitério Velho de Santiago desta cidade de Viseu, ao Senhor atrás mencionado pelo valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

Freguesia de Viseu

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----


João Manuel José Costa

Paulo Augusto Pereira

Ana Maria Lopes Damião

Paula Augusta Reis Lima Lourenço

Ana Maria Lopes Damião